



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2171, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Admite a Senhora Juliana Leticia da Rosa, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora JULIANA LETICIA DA ROSA, portadora do CI-RG nº 9.283.247-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 069.227.529-02, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura 001/2022 – 18.9.2023, classificada em 86º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2654 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2171, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Admite a Senhora Juliana Leticia da Rosa, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **JULIANA LETICIA DA ROSA**, portadora do CI-RG nº 9.283.247-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 069.227.529-02, para ocupar o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura 001/2022 – 18.9.2023, classificada em 86º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal